



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15  
DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ao 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 21ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de dezembro de 2021. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 20ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 1º de dezembro de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Apresentou a proposta do Projeto de Lei referente ao aumento salarial dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no percentual de 9%(nove por cento), com efeitos a partir de Fevereiro de 2022, em alinhamento com os reajustes concedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, o que foi aprovada por unanimidade. Emitiu nota de pesar ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf em razão do falecimento de seu sobrinho Antônio Augusto Nalin, o



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

que foi aprovada por unanimidade. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levantou questão de ordem acerca da ordem de votação a ser adotada nas matérias de cunho administrativo, afetas à promoção, remoção ou permuta de magistrados, tendo o Tribunal, por unanimidade, determinado o seu encaminhamento à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos. 01 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 43.233/2017 - Referência: Processo nº. 41436/2017. Representado: Marcos Antônio Alves de Carvalho. Advogados: Fernando Antonio Reis Silva (OAB/MA 21816) e outros. Assunto: Infração Disciplinar - fraude na lavratura de documento. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Adiado para a próxima sessão.” Sessão do dia 1º.12.2021 – “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 35.426/2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Reclamantes: Google Brasil Internet e Outros. Reclamado: Juiz Sidarta Gualtama Farias Maranhão. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5746). Relatora: Des. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida. E, no mérito, por maioria, aplicou a pena de aposentadoria compulsória ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, com afastamento imediato das funções judicantes, nos termos do voto da relatora modificado em banca, acompanhado pela Procuradoria-Geral de Justiça." Votaram acompanhando o voto da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, os Desembargadores Raimundo Moares Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. O Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim votou pela aplicação da pena de advertência ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, o que foi acompanhado pelos Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Declararam-se suspeitos o Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho e a Desembargadora Nelma Sarney Costa. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.058/2019. Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias/MA. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha – OAB/MA 5746 e Dra. Isabelle Rhaissa Furtado Moreira - OAB/MA 17.579. Representante: Promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva Júnior. Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. "O Tribunal, por unanimidade, aplicou a pena de aposentadoria



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

compulsória ao magistrado Sidarta Gautama Farias. Maranhão, com afastamento imediato das funções judicantes, nos termos do voto do relator modificado em banca.” Manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça pela aposentadoria compulsória do magistrado. Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Os Desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e José Jorge Figueiredo dos Anjos votaram pela aposentadoria compulsória ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, com afastamento imediato das funções judicantes, com encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça. Declararam-se suspeitos o Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho e as Desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton, Antônio Vieira, Tyrone, Ângela, Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 04 - Recurso no Processo Administrativo Disciplinar nº 5.469/2021. Recorrente: Maria Madalena Almeida. Advogado: José Ricardo Souza Veloso (OAB/MA 7.458). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto da relatora.” Votaram a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora e os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

05 - Recurso Administrativo nº 32.665/2021. Recorrente: Zenildo Bodnar. Advogada: Camila Gomes Monteiro (OAB/SC 46077). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada do relator." Sessão do dia 1º.12.21 - "Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos." Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Vice-Presidente, assumiu a Presidência. 06 - Recurso administrativo nº 16.522/2021 (Ref. Processo nº 28.723/2020 - pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, referente ao ano de 2019). Recorrente : Lucileide Ribeiro Dias Ribeiro Gonçalves. Advogada : Marilene Aranha Carneiro Silveira (OAB/MA nº 4.781). Requerido : Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. "Adiado a pedido do relator." Sessão do dia 1º.12.21 - "Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos." Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa reassumiu a Presidência da sessão. 07 - Processo Administrativo nº 40.994/2020. Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de Resolução - Prestação de Contas pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais. Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro – Vice-Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 08 - Processo nº 34.659/2021. Requerente: Juízes de Direito Titulares da Comarca de Balsas. Assunto: Transformação da comarca agregada de Tasso Fragoso em 5ª Vara da referida comarca, com competência para Execução Penal, Violência Doméstica e Crimes contra Criança, Adolescente e Idoso. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, Ângela



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 09 - Recurso Administrativo nº 7.027/2019. Recorrente: Tito Antônio de Sousa Soares, titular do 1º Tabelionato de Notas de São Luís. Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB MA 5.980). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de Souza. "Adiado para a próxima sessão." Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, Vice-Presidente, assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 10 - Recurso Administrativo nº 36.125/2021. Recorrente: Joaquim da Silva Filho - Juiz de Direito.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Jamil De Miranda Gedeon Neto. "O Tribunal, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator." Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Vicente de Paula Gomes de Castro, Vice-Presidente no exercício da Presidência. O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e Cleones Carvalho Cunha votaram pelo provimento do recurso. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 11 - Recurso Administrativo nº 39.404/2021. Recorrente: Marco Antonio Oliveira - Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. "O Tribunal, por maioria, desproveu o recurso nos termos do voto do relator." Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Vicente de Paula Gomes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Castro, Vice-Presidente no exercício da Presidência. O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e Cleones Carvalho Cunha votaram pelo provimento do recurso. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa assumiu a Presidência. 12 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 77/2021). Comarca: Imperatriz – 5ª Vara Cível (criada pela Lei Complementar nº 87/2005). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância final e titulares de unidades de entrância intermediária: - Joaquim da Silva Filho, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e magistrado mais antigo (Processo de inscrição nº 34.020/2021 – Recurso Administrativo nº 36.125/2021). Obs: Manifestação desfavorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Obs – O magistrado impetrou Recurso Administrativo nº 36.125/2021(sub judice). - Marcos Antonio Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo de inscrição nº 34.875/2021 – Recurso Administrativo nº 39.404/2021. Obs: Manifestação desfavorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Obs – O magistrado impetrou Recurso Administrativo nº 39.404/2021(sub judice). Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia e magistrado de entrância intermediária mais antigo inscrito no certame (Processo nº 33.864/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Alessandro Arrais Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 33.753/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira opina pela remoção do Dr. Alessandro Arrais Pereira. - André Bezerra Ewerton Martins, titular 1ª Vara Criminal da Comarca de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Açailândia (Processo nº 33.751/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Frederico Feitosa de Oliveira e Alessandro Arrais Pereira, opina pela remoção do Dr. André Bezerra Ewerton Martins. "O Tribunal, por unanimidade, após o julgamento dos recursos nºs 36125/2021 e 39404/2021, promoveu por antiguidade, o magistrado Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, para a 5ª vara Cível de Imperatriz, nos termos do voto do relator". Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 13 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 80/2021). Comarca: Imperatriz – 4ª Vara Cível (vaga em decorrência da aplicação da sanção disciplinar de aposentadoria compulsória do Dr. Marcelo Testa Baldochi, pelo Conselho Nacional de Justiça e DPA 361/2021). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia e magistrado de entrância intermediária mais antigo inscrito no certame (Processo nº 36.834/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, removeu por merecimento, o magistrado André Bezerra Ewerton Martins, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia para a 4ª Vara Cível de Imperatriz, tendo em vista ser o único magistrado inscrito apto, em face da remoção por antiguidade, do magistrado Frederico Feitosa de Oliveira, nos termos do voto do relator". Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

14 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra(Edital nº 81/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Sílvio Alves Nascimento). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito de entrância intermediária: - Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de Tuntum (Processo nº 37.485/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de Tuntum, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra(Edital nº 81/2021), nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

15 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 82/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Edmilson da Costa Fortes Lima). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon (Processo nº 37.368/2021). - Flávia Pereira da Silva Barçante, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 37.538/2021). - Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37.539/2021). - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 37.776/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todas as inscrições. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 82/2021), nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 16 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 83/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato da Juíza Flávia Pereira da Silva Barçante. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon (Processo nº 37.370/2021). - Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37.540/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todas as inscrições. "O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 83/2021), nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

17 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 85/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência da designação do Juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal, para membro titular da referida Turma. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito: - Paulo do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 37.535/2021. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Paulo do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Maracaçumé, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 85/2021), nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 18 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 86/2021). Critério: Antiquidade(vago em decorrência do término do mandato do Juiz Josemilton Silva Barros). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes de Direito inscritos: - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 37.773/2021). - Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon(Processo nº 37.369/2021). - Flávia Pereira da Silva Barçante, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 37.537/2021). - Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37.541/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todas as inscrições. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, pelo critério de antiguidade, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 86/2021), nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

19 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 87/2021). Critério: Antiguidade (vago em decorrência da designação da magistrada Josane Araújo Farias Braga, para membro titular da referida Turma). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e magistrado mais antigo inscrito de entrância intermediária (Processo nº 39.221/2021). - Raphael Leite Guedes, titular da 4ª da Comarca de Santa Inês (Processo nº 39.208/2021). - Claudilene Moraes de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 39.217/2021). - Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedra e magistrado mais antigo inscrito de entrância inicial (Processo nº 39.216/2021). - Caio Davi Medeiros Veras, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs (Processo nº 39.218/2021). - Martha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann, titular da Comarca de Esperantinópolis (Processo nº 39.219/2021). "O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, pelo critério de antiguidade, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 87/2021), nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

20 - Remoção de Remoção na entrância intermediária (Edital nº 89/2021). Comarca: 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 39.403/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Jorge Antonio Sales Leite, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 39.551/2021). O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, opina pela remoção do Dr. Jorge Antonio Sales Leite. - Alessandro Arrais Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 39.385/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício e do Dr. Jorge Antonio Sales Leite, opina pela remoção do Dr. Alessandro Arrais Pereira. "O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Ailton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

21 - Remoção de Remoção na entrância intermediária (Edital nº 90/2021). Comarca: 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia (Vaga em decorrência da remoção da Dra. Clécia Pereira Monteiro, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Alessandro Arrais Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processos 39.729 e 39.733/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Alessandro Arrais Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 22 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 91/2021). Comarca: 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon (criada pela Lei Complementar nº 193/2017 e instalada em 26 de outubro de 2021. Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária: - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 40.371/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto (Processo nº 40.048/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela remoção do Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes. - Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 39.378/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, opina pela remoção do Dr. Clênio Lima Corrêa. "O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon, tendo em vista o pedido de desistência do magistrado Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airtton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

23 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 97/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato da magistrada Gláucia Helena Maia de Almeida). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - Ivna Cristina de Melo Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 40.257/2021). - Claudilene Moraes de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 40.263/2021). - Raphael Leite Guedes, titular da 4ª da Comarca de Santa Inês (Processo nº 40.367/2021). - Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedra e magistrado mais antigo inscrito de entrância inicial (Processo nº 40.611/2021). - Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e magistrado mais antigo inscrito de entrância intermediária (Processo nº 40.618/2021). - Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 40.748/2021). “O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Ivna Cristina de Melo Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 97/2021), nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 24 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 98/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Cristiano Reis César da Silva). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - Luiz Emílio Braúna Bitterncourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 41.891/2021). - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 41.832/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Bernardo, pelo critério de merecimento, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 98/2021), nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 25 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº100/2021). Critério: Antiguidade(vago em decorrência da designação do magistrado José Ribamar Dias Júnior, para membro titular da referida Turma). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito de entrância inicial: Carlos Alberto Matos Brito, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 40.435/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Carlos Alberto Matos Brito, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, pelo critério de antiguidade, como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 100/2021), nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

26 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº103/2021). Critério: Antiquidade(vago em decorrência da designação do magistrado José Ribamar Dias Júnior, para membro titular da referida Turma). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes de Direito inscritos: Ana Lucrecia Bezerra Sodr , titular da 2ª Vara da Fazenda P blica de Comarca de Imperatriz (Processo n  42.066/2021). - Denise Pedrosa Torres, titular da Central de Inqu ritos e Cust dia da Comarca de Imperatriz (Processo n  42.366/2021). - Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 1ª Vara C vel da Comarca de Imperatriz (Processo n  42.864/2021). - Aureliano Coelho Ferreira, titular da 2ª Vara C vel da Comarca de A ail ndia (Processo n  42.864/2021). - Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da 1ª Vara da Comarca de Estrito (Processo n  42.361/2021). - Jos  Pereira Lima Filho, titular da Vara da Fazenda P blica da Comarca de A ail ndia (Processo n  41.895/2021). - Selicina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Graja  (Processo n  42.030/2021). - Eilson Santos da Silva, titular da 2ª Vara C vel da Comarca de Imperatriz (Processo n  41.898/2021). - Felipe Soares Damous, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo n  41.900/2021). Obs: Manifesta o favor vel do Des. Paulo S rgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justi a em todos os pedidos. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indica o da magistrada Ana Lucrecia Bezerra Sodr , titular da 2ª Vara da Fazenda P blica de Comarca de Imperatriz como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranh o com sede na Comarca de Imperatriz (Edital n 103/2021), pelo crit rio de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Paulo S rgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bog a, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio Jos  Vieira Filho, Jos  Gon alo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Jos  Jorge Figueiredo dos





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 27- Processo Administrativo Disciplinar nº 21.614/2021. Representante: Adriana da Silva Chaves – Juíza da Vara de Registros Públicos da Comarca de Morros. Representada: Maria Brígida Carvalho – Delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Mailson Gusmão Pereira Barata (OAB/MA 15.238). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Adiado para a próxima sessão, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista o adiantado da hora.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airtton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 28 - RESOL-GP - 872021 - Altera o art. 11 da Resolução-GP nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

66, e 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a revogação da Resolução para que o benefício seja estendido aos Secretários de Câmaras.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 29 - RESOL-GP - 882021 -Aprova o Plano Anual de Contratações - PAC para o exercício de 2022. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 30- RESOL-GP - 912021 - ( relativo ao Processo 429462021 ) - Redistribui 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário - Direito, lotado na 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, para a Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. "Referendada por unanimidade." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 31 - RESOL-GP – 922021 - Aprovar o Regulamento do Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. "O Tribunal revogou a Resolução-GP nº 922021, tendo em vista, à aprovação, por unanimidade, das alterações propostas pela Comissão do Concurso." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José

M



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 32 - RESOL-GP - 952021 - ( relativo ao Processo 444992021 ) - Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, das Comarcas de Nova Olinda do Maranhão, Peritoró, São Benedito do Rio Preto e Sítio Novo, criadas e ainda não instaladas, para Secretário de Conciliação.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. "Referendada por unanimidade." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 33 - RESOL-GP - 962021 - ( relativo ao Processo 408052020 ) - Altera a denominação de 10 (dez)



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

cargos de Analista Judiciário – Direito, para Analista Judiciário – Analista de Sistemas. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

34 - RESOL-GP – 972021 - Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 35 - RESOL-GP - 982021 ( relativo ao Processo 393592021 ) - Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução GP n.º 65, de 7 de novembro de 2008, acrescentado pela Resolução GP n.º 88, de 13 dezembro de 2017, que dispõe acerca do auxílio-alimentação para magistrados. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 36 – Anteprojeto de Lei - Altera os incisos II e III e o §2º do art. 7º- D da Lei nº 8.715 de 19 de novembro de 2007. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Anteprojeto de Lei apresentado”. Votaram os Desembargadores: Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e Relator, Raimundo Moares Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Souza, Kleber Costa Carvalho,

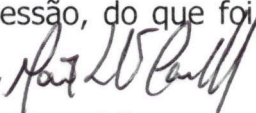


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA


Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnioire Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 37 - Processo nº: 44.402/2021. Requerente: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Assunto: Anteprojeto de Lei complementar estadual que cria a Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados e de Lavagem de Capitais. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada com as alterações propostas pelo Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira.”Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnioire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. 38 - OFC-OUVID 21/2021 – Des. Kleber Costa Carvalho, Membro deste Tribunal de Justiça e Ouvidor Judiciário, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução GP nº 20/2010, encaminha Relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no 2º semestre de 2021. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de fevereiro de 2022.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa  
Presidente